



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



PROVISÃO CUNI Nº 07/2022

Aprova, *ad referendum*, o projeto *Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP*.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012411/2021-78,

RESOLVE:

Artigo único. Aprovar, *ad referendum* deste Conselho, o projeto *Laboratório para a educação sanitária - A Estação de Tratamento de Águas Residuárias do campus Morro do Cruzeiro da UFOP*, nos termos do Decreto nº 7423/2010, artigo 6º, §2º.

Ouro Preto, 09 de maio de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 09/05/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0321355** e o código CRC **7C3EDE04**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003862/2021-14

SEI nº 0321355

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br